

PORTARIA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

**RE-RATIFICA A PORTARIA Nº 37, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022,
QUE CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SEGURADO ARTUÍPIO NUNES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado na forma da Lei por meio do Decreto nº 16.810/2020, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011;

Considerando a publicação da Portaria SAAE nº 141, de 27 de dezembro de 2022, que concede aos servidores do quadro efetivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim-ES, a promoção por merecimento de acordo com o artigo 25, parágrafo único, da Lei nº 2.843, de 29 de dezembro de 2014;

Considerando que a Administração Pública pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos quando eivados de erro ou vício;

Considerando, finalmente, as manifestações contidas no OF.SAAE-ITA nº 005, de 2 de janeiro de 2023 - - Protocolo IPREVITA nº 002/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria nº 37/2022, publicada na edição nº 3472 do Diário Oficial do Município de Itapemirim, ES, em 28 de outubro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao segurado ARTUÍPIO NUNES, ocupante do cargo efetivo de “Agente Operacional, Classe A, Nível XVIII”, do quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim (SAAE), ES, com vigência a partir do dia 01/11/2022”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim, ES, 03 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

WILSON MARQUES PAZ
Diretor Presidente